



PROJETO DE LEI Nº 220/2021

AUTOR: JÔ OLIVEIRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 220/2021 denomina de Pedro Aragão Minervina o nome de uma rua no Loteamento Vicente Correia no Bairro Jardim Verdejante no Município de Campina Grande, de autoria da Vereadora Jô Oliveira, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Minervina Justo da Silva o nome de uma rua no Loteamento Vicente Correia no Bairro Jardim Verdejante no Município de Campina Grande, através da aprovação da proposição nº 220/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

A proposição preenche o requisito estabelecido no Projeto de Resolução nº 05/71, o qual determina que tenha transcorrido no mínimo 6 (seis) meses do falecimento do homenageado.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº220/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 12 de Abril de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro
Valéria Silva Aragão